

ATO TRT13 CGP Nº 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Institui Comissão com o objetivo de planejar ações destinadas à celebração dos 40 anos de instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 498/2025,

CONSIDERANDO que, em 11 de outubro de 1985, realizou-se a sessão solene de instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, por força do constante na Lei n.º 7.324, de 18 de junho de 1985;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar as ações destinadas à celebração dos 40 anos de instalação do TRT da 13ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão destinada a planejar e propor a realização de ações e eventos destinados à celebração dos 40 anos de instalação do TRT-13 ao longo do ano de 2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I** - Wolney de Macedo Cordeiro, Desembargador, que a presidirá;
- II** - Larissa Leônia Bezerra de Andrade Albuquerque, Juíza Auxiliar da Presidência;
- III** - Paulo Henrique Tavares da Silva, Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa;
- IV** - Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva, Juiz Titular da 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa;
- V** - George Falcão Coelho Paiva, Juiz do Trabalho Substituto;
- VI** - Ozanete Gondim Guedes Pereira, Chefe de Gabinete da Presidência;
- VII** - Aryoswaldo José Brito Espínola, Diretor da Secretaria Administrativa;

VIII - Manuella Araújo Cavalcanti Teixeira Vieira, Coordenadora da Coordenadoria de Saúde;

IX - Walter Cavalcanti de Azevêdo, Coordenador da Coordenadoria de Gestão Documental e Arquivo;

X - Débora Cristina Barbosa da Silva, Assessora de Comunicação Social; e

XI - Francisco Hirllen de Oliveira Mendonça, Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de propostas à Presidência do Tribunal, quanto às ações e eventos comemorativos a serem realizados.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente